



LMHR
UNIFORMES

LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 55.078.312/0001-00
I.E. 91.071.677-89
AV. AMÉRICO BELAY, 1661, SALA B, JARDIM IMPERIAL
CEP 87023-000 / MARINGÁ-PR
FONE: (44)3346-1661
EMAIL: lmhr_mga@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº21/2026
ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná
– SENAC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº21/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF nº 55.078.312/0001-00

I.E- 91071677-89

Endereço: Avenida Americo Belay, 1661, Sala b, Jardim Imperial, Maringá/PR, CEP 87023-000

Fone/Fax: (44)3346-1661

E-mail: lmhr_mga@hotmail.com

Banco – BRADESCO 237- AGÊNCIA 3294-8 – CONTA CORRENTE – 23531-8

A empresa LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.078.312/0001-00, com endereço à Av. Américo Belay, 1661, loja B, Jardim Imperial, em Maringá/PR, através de seu representante legal, o Sr. Reginaldo Cristiano Henrique, RG nº 8.191.061-8, CPF nº 051.471.269-45 propõe ao SENAC/PR o FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL, com base em REGISTRO DE PREÇOS, de CAMISAS TIPO POLO PERSONALIZADAS, pelo período de 12 (doze) meses, nas seguintes condições:

LOTE 01 – CAMISETA POLO

Item	Descrição	Unid.	QTDE MIN..	QTDE MÁX.	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL REF. QTDE. MÍN.
1	CAMISA POLO UNISSEX Tecido: Piquet inglês. Composição: 53% algodão e 47% poliéster. Cor: azul marinho (pantone gráfico 301c). Gramatura 165g/m2. Numeração: PP ao XXGG/G5. Poderá ser solicitado peça em tamanho especial. Obs.: Tamanho Especial – até 5% do quantitativo total. Camisa tipo polo, modelagem unissex, com gola e abertura frontal parcial com vista de 2 botões caseados na vista e 01 na etiqueta de composição para reserva da cor da peça. Logomarca do Senac/PR com silk em 01 cor, na frente. Logomarca da Fecomércio nas mangas. Na etiqueta de composição (conforme INMETRO), localizada na lateral esquerda (parte interna de quem veste a peça). Acabamento: mangas curtas com bainhas fixas. Abertura de aproximadamente 5cm no final das barras laterais; Linha na cor da peça de algodão para pespontos em máquina reta; Altura da barra da manga de 1,5cm; Gola tradicional para camisa polo; Entretela colante para vista; Vista tradicional de camisa polo com acabamento em “X”; Acabamento em “X” com altura de 1,5cm e largura de acordo com a largura da vista;	UNID	2.000	3.000	R\$ 44,35	R\$ 88.700,00



LMHR
UNIFORMES

LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 55.078.312/0001-00
I.E. 91.071.677-89
AV. AMÉRICO BELAY, 1661, SALA B, JARDIM IMPERIAL
CEP 87023-000 / MARINGÁ-PR
FONE: (44)3346-1661
EMAIL: lmhr_mga@hotmail.com

Botões em massa tamanho 16, em resina com 4 furos, sendo 2 localizados na vista e 1 na etiqueta de composição para reserva, da mesma cor da peça. Serigrafia: Logomarcas em Silk em 1 cor, SENAC/PR e símbolo na frente (conforme layout) e nas mangas (conforme layout). Etiqueta: Na etiqueta de composição (conforme INMETRO), localizada na lateral esquerda interna de quem veste a peça, deve ter indicado a composição de fibras, instruções de lavagem (simbologia), local de fabricação e indicação da confecção. - Aplicar botão reserva na etiqueta de composição; - Etiqueta tamanhos centralizada no degolo, na parte traseira, sob o colarinho. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, fechadas em etiqueta colante especificando o tamanho e model					
---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 01 (UM):R\$ 88.700,00(oitenta e oito mil e setecentos)

MARCA: PRÓPRIA/ MODELO PADRÃO/ INDÚSTRIA BRASILEIRA

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Conforme descrito no ANEXO I do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº21/2026.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. 4.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) no(s) endereço(s) constante(s) do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
UEPT 49 – Centro de Distribuição e Logística	Rua Atílio Talamini, 641 Barracão 2 Bairro Costeira – CEP: 83.015-450 São José dos Pinhais - PR	03.541.088/0044-87

5. GARANTIA

5.1. Os itens fornecidos deverão contar com garantia mínima de 03 (três) meses, a contar da data do recebimento definitivo

6. PAGAMENTO

6.1. Pagamento em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da efetiva entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços pelo fornecedor e respectivo aceite destes pelo SENAC/PR, juntamente com a apresentação dos competentes documentos de cobrança (notas fiscais, faturas, recibos, boletos etc.) e outros documentos eventualmente necessários para a efetivação do pagamento, conforme estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e respectiva autorização de fornecimento.

7. DECLARAÇÕES

7.1. Por fim, declaramos que:

7.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº21/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

7.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

7.1.3. O fornecimento será futuro e eventual, em quantidades estabelecidas pelo SENAC/PR por ocasião das solicitações deste, quando assim se fizer necessário ou conveniente, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento – AF.

7.1.4. O prazo inicial de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados da data de sua celebração, podendo ser prorrogada, de comum acordo entre as partes e desde que a pesquisa de mercado demonstre que o preço registrado se mantém vantajoso, obedecido o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC/PR.

7.1.5. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.



LMHR
UNIFORMES

LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 55.078.312/0001-00
I.E. 91.071.677-89
AV. AMÉRICO BELAY, 1661, SALA B, JARDIM IMPERIAL
CEP 87023-000 / MARINGÁ-PR
FONE: (44)3346-1661
EMAIL: lmhr_mga@hotmail.com

7.1.6. Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Maringá-PR, 07 de julho de 2026

REGINALDO
CRISTIANO
HENRIQUE:
051471269
45

Assinado de forma digital
por REGINALDO
CRISTIANO
HENRIQUE:05147126945
Dados: 2026.07.07
10:55:35 -03'00'

REGINALDO CRISTIANO HENRIQUE

Sócio administrador

RG- 8.191.061-8 CPF-051.471.269-45

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Eletrônico 21/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS TIPO POLO PERSONALIZADAS.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços, da documentação de qualificação técnica e da amostra apresentada da empresa **LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para o Pregão Eletrônico 21/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS TIPO POLO PERSONALIZADAS., segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 01 – CAMISETA POLO** foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, atestados de capacidade técnica, ficha técnica e amostra os quais comprovam que o item proposto não atende integralmente às especificações solicitadas em Edital, diante dos requisitos de gramatura, opacidade e densidade do tecido, a área técnica demandante **reprova** a amostra apresentada.

Diante disso, pelo não atendimento do disposto na cláusula 12.5 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, 16 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ADRIANA GUILLAUMON DE BRITTO PEREIRA**
Data: 23/09/2026 15:40:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriana Guillaumon de Britto Pereira
Analista
Coordenadoria de Suprimentos

THIAGO INACIO Assinado de forma digital
por THIAGO INACIO
CIRINO:346171 CIRINO:34617135898
35898 Dados: 2026.09.23
15:35:42 -03'00'

Thiago Inacio Cirino
Coordenador
Coordenadoria de Suprimentos

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Não. Qual a justificativa. NA - Não se aplica	
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;		X	Gramatura e Composição diferentes.
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X		
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X		
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X		
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;			NA
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X		
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo com a legislação vigente para o serviço.			NA

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS		
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?		Não. Qual a justificativa NA - Não se aplica
LOTE 01		
Item 01	CAMISA POLO UNISSEX Tecido: Piquet inglês. Composição: 53% algodão e 47% poliéster. Cor: azul marinho (pantone gráfico 301c). Gramatura 165g/m2. Numeração: PP ao XXGG/G5. Poderá ser solicitado peça em tamanho especial. Obs.: Tamanho Especial – até 5% do quantitativo total. Camisa tipo polo, modelagem unissex, com gola e abertura frontal parcial com vista de 2 botões caseados na vista e 01 na etiqueta de composição para reserva da cor da peça. Logomarca do Senac/PR com silk em 01 cor, na frente. Logomarca da Fecomércio nas mangas. Na etiqueta de composição (conforme INMETRO), localizada na lateral esquerda (parte interna de quem veste a peça). Acabamento: mangas curtas com bainhas fixas. Abertura de aproximadamente 5cm no final das barras laterais; Linha na cor da peça de algodão para pespontos em máquina reta; Altura da barra da manga de 1,5cm; Gola tradicional para camisa polo; Entretela colante para vista; Vista tradicional de camisa polo com acabamento em “X”; Acabamento em “X” com altura de 1,5cm e largura de acordo com a largura da vista; Botões em massa tamanho 16, em resina com 4 furos, sendo 2 localizados na vista e 1 na etiqueta de composição para reserva, da mesma cor da peça. Serigrafia: Logomarcas em Silk em 1 cor, SENAC/PR e símbolo na frente (conforme layout) e nas mangas (conforme layout). Etiqueta: Na etiqueta de composição (conforme INMETRO), localizada na lateral esquerda interna de quem veste a peça, deve ter indicado a composição de fibras, instruções de lavagem (simbologia), local	ANÁLISE TÉCNICA – ITEM: CAMISA POLO Análise da amostra: 1. O Teste de Cobertura/Opacidade: Em teste prático de exposição à iluminação e opacidade, a amostra atual apresentou transparência significativamente superior, evidenciando que a malha atual não oferece a cobertura necessária para o vestuário profissional. 2. A Inadequação Funcional (Item 12.5, alínea "e"): Independentemente da especificação nominal da malha ou da gramatura declarada pelo fabricante, o nível de transparência verificado na peça inviabiliza o seu uso como uniforme corporativo, descumprindo o requisito de funcionalidade, conforto e apresentação pessoal preconizado no Item 12.5 do Edital. Realizada diligência em 18/08 com a solicitação de ficha técnica do tecido e tabela de cores disponíveis. Análise documentação técnica: Solicitado a Comissão de licitação nova diligência, realizada em 25/08, em relação autenticidade documental junto ao fabricante do tecido. Na devolutiva, via e-mail em 27/08, fora <u>retificado</u> a composição do tecido, sendo 50% algodão e 50% poliéster, portanto, diferente da composição exigida em edital. A divergência constatada incide diretamente sobre requisito técnico essencial à caracterização e à conformidade do objeto ofertado, cuja observância é indispensável para o atendimento integral às especificações estabelecidas no instrumento convocatório. Dessa forma, diante dos elementos técnicos obtidos na diligência e da divergência identificada quanto à composição e à caracterização do tecido, conclui-se que não restou demonstrado, de forma objetiva e suficiente, o atendimento integral do item CAMISA POLO às especificações técnicas estabelecidas no instrumento

	de fabricação e indicação da confecção. - Aplicar botão reserva na etiqueta de composição; - Etiqueta tamanhos centralizada no decote, na parte traseira, sob o colarinho. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, fechadas em etiqueta colante especificando o tamanho e modelo.		convocatório e esta área técnica manifesta-se pela desclassificação da proposta da licitante para o item CAMISA POLO, em razão do não atendimento/comprovação dos requisitos técnicos estabelecidos no edital. Conclusão Técnica: Diante do exposto, opina-se pela <u>desclassificação</u> da proposta apresentada para o item CAMISA POLO, por não ter sido comprovado o atendimento integral às especificações técnicas estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente quanto à composição (53% algodão e 47% poliéster), conforme elementos técnicos obtidos durante a diligência realizada.
Camisa Polo 150 g/m ²		Camisa Polo (amostra apresentada)	
			

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.		
Requisito	Atende	Não atende e justificativa. NA - Não se aplica
I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;	X	
II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.	X	
III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.	X	
IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.	X	
V. Prova de registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao órgão competente.		NA

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS TIPO POLO PERSONALIZADAS.

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LMHR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 55.078.312/0001-00	
LOTE 01	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME</u> .	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens</u> , observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS , <u>por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I do EDITAL , sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS . 8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	OK
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) <u>ou procuração</u> por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--

9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u> ;	OK
9.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
9.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS 11.1. A LICITANTE arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem os equipamentos ofertados (material impresso ou indicação da URL do fabricante), nos quais constem indicação de marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS. 11.2. Os demonstrativos apresentados deverão estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referirem. 11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando a apurar, nos itens dispostos, a equivalência técnica ao solicitado e o atendimento às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	Não atende Conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 16/09/2026.
12. DAS AMOSTRAS 12.1. O SENAC/PR poderá solicitar à empresa classificada em primeiro lugar do Lote, AMOSTRA do item ofertado, contendo no mínimo as especificações constantes na descrição do item, devidamente embalada e identificada, tamanho "M", mencionando ainda o nome da empresa, o número do Pregão, do Lote e item respectivo. 12.2. A amostra deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal, na Administração Regional para a Comissão de Licitação, situada na Rua André de Barros – 3º andar, Centro, CURITIBA/PR, CEP 80.010-080. 12.3. A(s) amostra(s) entregue(s) deverá(ão) ser apresentada(s) em sua embalagem original e com a devida identificação (Ex: nome do produto, marca/modelo) para assegurar a relação entre amostra e a Proposta Comercial da licitante.	Não atende Conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 16/09/2026.

12.4. A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s), testada(s), avaliada(s), aprovada(s) ou reprovada(s), em até 20 (vinte) dias úteis, com o objetivo de aferir sua compatibilidade com as especificações técnicas do Edital, por colaborador especialmente designado pela área técnica demandante, que elaborará relatórios de análise técnica que serão utilizados pela Comissão de Licitação como instrumento para classificação do(s) produto(s) ofertado(s). 12.5. As amostras serão analisadas conforme sua função principal e a conformidade com as especificações descritas neste ANEXO I, bem como, quando aplicável, de acordo com as particularidades de cada tipo de item: a) Tecidos e composição: conforme definido nas especificações técnica; b) Qualidade: deve estar presente no processo produtivo total, compreendendo conformidade com a matéria-prima solicitada, componentes utilizados, acabamento, resistência, pespontos, bordados, impressões e bordados sem falhas ou manchas, aplicação dos aviamentos e etiquetas. c) Durabilidade: resistência de forma geral; d) Estética: esmero na fabricação (costuras retas, alinhadas, sem falhas ou dobra no tecido) harmonia nos traçados, proporções, detalhes, fadiga visual, coerência e igualdade das medidas; e) Funcionalidade: possibilidade de uso e movimentação com segurança e conforto para usuários na execução de suas atividades diárias. f) Cores: de acordo com o preconizado nas especificações Técnicas. g) Dimensões: conforme tabela de medidas padronizada pelo SENAC/PR.	
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01	R\$ 88.700,00
PARECER TÉCNICO	DESFAVORÁVEL
SITUAÇÃO	DESCCLASSIFICADA

Curitiba, 24 de setembro de 2026.



André Luis Siqueira Leal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Aline Mariane Luders

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Mariana Hoffmann Dalmolin

Apoio da Comissão Permanente de Licitação

